



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

PORTARIA nº 907/2020

DESIGNAR MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL  
DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS  
DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI  
EMERGÊNCIA CULTURAL 14.017/2020 – ALDIR  
BLANC

**LUCIANO LEITES ROCHA**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor o comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (Lei Aldir Blanc)”, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que “Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020”:

**I – Um membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

Cristina Desimon Tricot, matrícula 2043.

**II – Um membro da Secretaria Municipal da Fazenda:**

Diego Tavares Senna, matrícula 2918.

**III – Um membro da Secretaria Municipal da Administração:**

Clairton Batista Machado, matrícula 626.

**IV – Dois membros do Conselho Municipal de Política Cultural (COMPOCULT):**

Giovani Costa Ceroni, matrícula 1295 - Secretário Titular

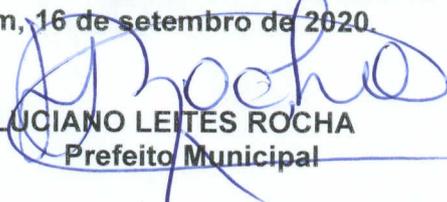
Jordana Berbigier Bortolotti, matrícula – Segmento Museu Estadual do Carvão

**Art. 2º** Os membros deverão respeitar os princípios que regem à Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 16 de setembro de 2020.

  
LUCIANO LEITES ROCHA  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON R. S. VIEIRA

Secretário Municipal de Administração